



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 919/2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO
POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE
SÃO BENTO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

O povo do Município de Mirabela-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Mirabela-MG, **APROVOU** e eu Carlúcio Mendes Leite, Prefeito Municipal em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde localizado a Rua Alfredo Vieira s/n, no Distrito de São Bento, deste Município de Mirabela-MG, terá a denominação de "**POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirabela-MG, 01 de dezembro de 2008.



Carlúcio Mendes Leite
Prefeito Municipal



Alcides Ferreira Prates
Secretário Municipal

